



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Deinter 2-1a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas-Unidade Gestora Executora

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00035130/2026-17

Interessado: 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

Assunto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA PAREDE DE DRYWALL
SALA DDM 13DP PROC22/26

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da Informação Técnica, do Documento de Formalização de Demanda – DFD, do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, **AUTORIZO** a abertura e instauração do procedimento de contratação direta, bem como a realização da respectiva despesa, objetivando a aquisição, em lote único, de componentes para montagem de parede em drywall e fornecimento de divisórias, destinados à implantação da Sala de Atendimento Especializado à Mulher (Sala DDM) no 13º Distrito Policial de Campinas e à adequação dos cartórios da 1ª Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher – DDM Campinas.

APROVO, para todos os fins, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, por evidenciar a necessidade administrativa da contratação, bem como o Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da solução proposta.

Considerando as conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, que demonstram a existência de mercado competitivo e a viabilidade da contratação em lote único, bem como a reduzida complexidade e o baixo valor estimado da contratação, deixo de admitir a participação de empresas reunidas em consórcio, por não se mostrar medida necessária ou vantajosa ao atendimento do interesse público. A admissão de consórcios, nas circunstâncias do presente caso, não ampliaria a competitividade do certame e poderia acarretar desnecessário incremento da complexidade da gestão contratual, razão pela qual determino que o Aviso de Contratação Direta preveja a vedação à participação de consórcios.

Determino a autuação do presente processo em meio eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo – SEI/SP, nos termos do Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023, devendo o feito ser regularmente instruído pela Seção de Finanças desta 1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Designo a Escrivã de Polícia Marilene de Fátima Siqueira Carvalho para atuar como Responsável pela Contratação Direta, nos termos da legislação vigente.

Designo, ainda, para comporem a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

- Gabrielli Martins Liria, Escrivã de Polícia;
- Daniel Silva Máximo, Agente Policial;

Após, prossiga-se com a adoção das providências necessárias ao regular processamento da contratação, observadas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

Campinas, na data da assinatura digital.
JOSÉ ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Delegado SECCIONAL de Polícia DA
1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS
DIRIGENTE DA UGE/UASG 180286



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Carlos De Souza, Delegado Seccional de Polícia**, em 24/07/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0115411200 e o código CRC 8EAE9C2F.